



## ATA N.º 10

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA A ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

Aos 30 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Serviços Gerais, para a Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes os seguintes membros:

**Presidente:** Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;

**Vogais:** José Emídio da Paixão Dias, Encarregado operacional do Município do Porto Santo, que substitui o(a) presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dinarte Emanuel Oliveira Silva, Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento do Município do Porto Santo.

Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) admitido(s) em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia;**
- 2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) excluído(s) do procedimento concursal, em sede de audiência prévia;**
- 3. Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final (definitiva) do(s) candidato(s) admitido(s);**
- 4. Constituição de Reserva de Recrutamento.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados e constantes da lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos admitidos em todos os métodos de seleção se pronunciou em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.



No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o Júri analisou o pedido apresentado no passado dia 16/06/2025 pela candidata B162 – Romana Carla Drumond, que solicitou a readmissão ao procedimento concursal em apreço, alegando a sua classificação, de 15 valores, obtida no método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos. Contudo, de acordo com os pontos 15.6. e 15.6.1 do Aviso de Abertura do presente procedimento concursal, a utilização dos métodos de seleção foi realizada de forma faseada, em conjuntos sucessivos de 20 candidatos(as). Assim sendo, não tendo a candidata ficado posicionada no grupo a convocar para o segundo método de seleção – Avaliação Psicológica, ficou excluída do procedimento concursal.

Neste sentido, o Júri deliberou indeferir o pedido de readmissão ao presente procedimento concursal e proceder à notificação da candidata B162 – Romana Carla Drumond, nos termos do artigo 6.º da Portaria.

Por sua vez, no que diz respeito ao **ponto três da ordem de trabalhos**, de acordo com o constante nos pontos anteriores da presente ata, a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, pelo que deliberou o Júri tornar pública e definitiva a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal em apreço, elaborada nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Portaria, infra apresentada:

<b>Ordenação Final</b>	<b>Código de Candidato(a)</b>	<b>Candidato(s)</b>	<b>CF</b>
1.º	B124	Élvio Fernandes Dantas	17,00 valores
2.º	B114	Cláudio Vitorino Oliveira Ornelas	16,80 valores
3.º	B101	Adriano Amaro Melim Vasconcelos	16,67 valores
4.º	B130	Hélder Cláudio Correia dos Santos	16,60 valores
5.º	B118	Débora Raquel Perestrelo Araújo Menezes	16,47 valores
6.º	B142	José António Rodrigues	16,20 valores
7.º	B154	Matilde Olívia de Melim Vasconcelos Soares	16,20 valores
8.º	B109	António Cristiano Azevedo Melim	16,07 valores



Ordenação Final	Código de Candidato(a)	Candidato(s)	CF
9.º	B119	Diclésio Emídio Oliveira de Sousa	16,00 valores
10.º	B136	Indalécio Luís Carmo dos Santos Vasconcelos	16,00 valores
11.º	B122	Eleutério Silva Nunes	15,80 valores
12.º	B131	Hélio Miguel Melim	15,67 valores
13.º	B128	Filipe Manuel Peixoto Machado	15,40 valores
14.º	B126	Énio José Oliveira Drumond	15,33 valores
15.º	B123	Elisabete José Câmara Drumond Silva	15,33 valores
16.º	B105	Álvaro Miguel de Vasconcelos	15,27 valores
17.º	B110	António José Sousa Calaça	14,93 valores
18.º	B148	Márcio Emanuel Rodrigues Teixeira	14,40 valores
19.º	B135	Inácio Coelho de Vasconcelos	14,33 valores

\*Classificação Final = 60% Prova Prática de Conhecimentos + 40% Entrevista de Avaliação de Competências

Mais deliberou o Júri submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos, constante desta ata, assim como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria. Após a homologação, serão notificados todos os candidatos, admitidos e excluídos, nos termos do artigo 34.º da Portaria, bem como se afixará a lista de ordenação final homologada na página eletrónica do Município do Porto Santo, em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt), devendo ser, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicação.

Relativamente ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que a Lista Unitária de Ordenação Final contém um número superior de candidatos admitidos relativamente ao dos postos de trabalho a ocupar e, por isso, é constituída reserva de recrutamento interna, nos termos



dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria, relativamente aos candidatos infra identificados pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data da homologação da lista de ordenação final:

<b>Código de Candidato(a)</b>	<b>Candidato(s)</b>	<b>CF</b>
B101	Adriano Amaro Melim Vasconcelos	16,67 valores
B130	Hélder Cláudio Correia dos Santos	16,60 valores
B118	Débora Raquel Perestrelo Araújo Menezes	16,47 valores
B142	José António Rodrigues	16,20 valores
B154	Matilde Olívia de Melim Vasconcelos Soares	16,20 valores
B109	António Cristiano Azevedo Melim	16,07 valores
B119	Diclésio Emídio Oliveira de Sousa	16,00 valores
B136	Indalécio Luís Carmo dos Santos Vasconcelos	16,00 valores
B122	Eleutério Silva Nunes	15,80 valores
B131	Hélio Miguel Melim	15,67 valores
B128	Filipe Manuel Peixoto Machado	15,40 valores
B126	Énio José Oliveira Drumond	15,33 valores
B123	Elisabete José Câmara Drumond Silva	15,33 valores
B105	Álvaro Miguel de Vasconcelos	15,27 valores
B110	António José Sousa Calaça	14,93 valores
B148	Márcio Emanuel Rodrigues Teixeira	14,40 valores
B135	Inácio Coelho de Vasconcelos	14,33 valores

\*Classificação Final = 60% Prova Prática de Conhecimentos + 40% Entrevista de Avaliação de Competências



As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt), para poder ser consultada.

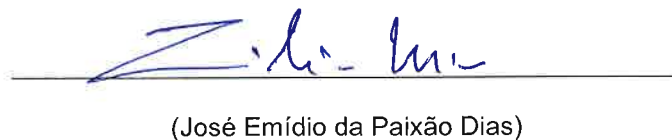
**PRESIDENTE DO JÚRI**



---

(Ana Bela Mendonça dos Santos)

**VOGAIS**



---

(José Emídio da Paixão Dias)



---

(Dinarte Emanuel Oliveira Silva)

